

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4108, de 05 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que necessita realizar a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS NO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**).

1. DO ENVIO DE PROPOSTAS

- 1.1. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, **ou seja, até o dia 24 de fevereiro de 2023**.
- a) As Propostas de Preços deverão ser entregues na sede da Fundação IPRESF, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 3º andar, sala 303 – Centro, cidade de São Francisco do Sul-SC, em dias úteis das 08h00 às 14h00 ou através do endereço eletrônico <ipresf@ipresf.sc.gov.br>, até as 23h59min da data limite do item 1.1. deste aviso;
- b) As propostas deverão ser enviadas aos cuidados do agente de contratação;
- c) As propostas deverão estar assinadas por representante legal da empresa ou por representante comprovadamente outorgado.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 2.1. Encerrando o prazo de apresentação das propostas, o Agente de Contratação designado analisará a proposta mais vantajosa e posteriormente solicitará os documentos de habilitação em ordem de classificação.

1-1

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 3.1. O Termo de Referência e a Minuta do Contrato com a descrição detalhada do objeto a ser contratado, estará disponibilizado no site <www.ipresf.sc.gov.br/contracoes>, site oficial da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul.

4. INFORMAÇÕES

- 4.1. Informações poderão ser obtidas através do e-mail <ipresf@ipresf.sc.gov.br>, aos cuidados do Agente de Contratação, até as 14h00 do dia 24 de fevereiro de 2023.

São Francisco do Sul-SC, 17 de fevereiro de 2023.

IDELSON ALVES PORTO
PRESIDENTE DO IPRESF
PORTARIA N.º 18.401/2023